Documento de Informação Fundamental
BPI Switch - Obrigações Flexíveis

Finalidade
O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto
Nome: BPI Switch - Obrigações Flexíveis
Produtor: BPI Vida e Pensões, Companhia de Seguros S.A, a qual faz parte do Grupo CaixaBank
Sítio Web do Produtor: www.bpividaepensoes.pt/
Contactos: Para mais informações, ligue para 21 720 77 07 - BPI Directo (chamada para a rede fixa nacional), atendimento personalizado, 24h por dia ou dirija-se a um balcão do Banco BPI ou à BPI Vida e Pensões
Supervisor: ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões é responsável pela supervisão da BPI VP no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental
Data do Documento: 24 de novembro de 2023

Advertência: Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este produto?

Tipo: Seguro ligado a fundos de investimento coletivo
Prazo: Não existe data de vencimento pré-definida para o BPI Switch - Obrigações Flexíveis.
Objetivos: O BPI Switch é constituído pelos seguintes fundos autónomos de diferentes níveis de risco, permitindo ao investidor compor uma carteira à medida com as classes e os pesos que melhor se adequam ao seu perfil: Defensivo, Obrigações Governos, Obrigações Investment Grade, Obrigações Flexíveis, Obrigações High Yield, Ações Europa, Ações EUA, Ações Mercados Emergentes, Ações Japão, Ações Global, Investimentos Alternativos. O investidor pode em qualquer momento e sem qualquer custo, alterar a combinação de investimento selecionada, alterando os fundos autónomos em que investe. O objetivo principal do BPI Switch - Obrigações Flexíveis é proporcionar aos seus participantes o acesso a aplicações cuja exposição seja predominantemente em Obrigações de Taxa Fixa e Taxa Variável, emitidas por entidades públicas ou privadas. Os diferentes instrumentos relativos a estas classes serão predominantemente representados por fundos de investimento mobiliário (OICVM's) e Exchange-Traded Funds (ETF's). Poderá estar exposto a instrumentos derivados (dentro dos limites legais) e outros produtos financeiros que se adequam ao risco deste perfil. O BPI Switch - Obrigações Flexíveis não privilegiará, em termos de investimentos, segmentos da classe de obrigações, sectores económicos ou países específicos. Não se encontram definidas regras sobre a incidência geográfica dos seus investimentos. O BPI Switch - Obrigações Flexíveis não privilegiará, em termos de investimentos, qualquer qualidade creditícia medida pelas notações de rating das agências de rating. O BPI Switch - Obrigações Flexíveis pode ter exposição a ativos sem rating. O BPI Switch - Obrigações Flexíveis pode investir em ativos em moeda não Euro. O retorno é determinado com base na evolução da Unidade de Conta. O valor da Unidade de Conta é calculado diariamente exceto sábados, domingos e feriados, estando o seu valor disponível no site www.bpividaepensoes.pt. O valor a receber quer em caso de vida quer em caso de morte corresponderá ao número de Unidade de Conta em vigor multiplicado pelo respetivo valor, que está sujeito aos riscos referidos no ponto "Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?".
Tipo de investidor não profissional ao qual se destina: Este produto destina-se a investidores que procurem a valorização do seu investimento, sem garantia nem proteção do seu capital, que estejam dispostos a manter o seu investimento pelo período mínimo recomendado de 8 anos e 1 dia, possuam conhecimento e experiência dos mercados financeiros que lhes permitam compreender os benefícios e riscos do investimento e capacidade para suportar perdas no seu investimento de acordo com o risco deste produto descrito na secção seguinte.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador Sumário de Risco (ISR)

Risco mais baixo — Risco mais elevado

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da incapacidade do BPI Switch - Obrigações Flexíveis para pagar a sua retribuição. Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma baixa categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo e, é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na capacidade do BPI Switch - Obrigações Flexíveis pagar a sua retribuição.
O prazo recomendado do investimento é de 8 anos e 1 dia.

Riscos substancialmente relevantes para o produto, mas que não puderam ser devidamente tidos em consideração no Indicador Sumário de Risco:

- Risco de Conflitos de Interesse - sendo uma parte significativa dos depósitos que compõem a carteira deste produto constituídos em entidades financeiras do Grupo, poderá existir um potencial conflito de interesses. Os ativos podem ser compostos por fundos geridos por entidades que integram o Grupo CaixaBank da qual a BPI Vida e Pensões faz parte integrante. Nessa medida, potencia-se um conflito de interesses com essas entidades que poderão ter objetivos de venda nos fundos onde este produto investe. No entanto, as entidades financeiras do Grupo possuem políticas de conflitos de interesses com mecanismos eficazes destinados a evitar que os mesmos prejudiquem os interesses dos clientes que serão sempre salvaguardados.
- Risco Jurídico e Fiscal - a alteração da lei pode implicar consequências na rentabilidade do produto.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno? (continuação)

Cenários de Desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho do produto ou um índice de referência adequado ao longo dos últimos 13 anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado:		**8 anos e 1 dia**	
Prémio de seguro:		**10,000 €**	
		Se resgatar após 1 ano	**Se resgatar após 8 anos e 1 dia[1]**
Cenários de Sobrevivência			
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.		
Stress	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	7,775 €	5,009 €
	Retorno Médio Anual	-22.25%	-8.28%
Desfavorável	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	8,269 €	5,009 €
	Retorno Médio Anual	-17.31%	-8.28%
Moderado	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	10,094 €	11,462 €
	Retorno Médio Anual	0.94%	1.72%
Favorável	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	10,703 €	12,047 €
	Retorno Médio Anual	7.03%	2.36%
Cenário de Mortalidade			
Evento segurado	**Valor que os seus beneficiários poderão receber após dedução dos custos**	10,094 €	11,462 €

[1]Período de detenção recomendado.

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá. O cenário de *stress* apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.

Este tipo de cenário ocorreu para um investimento entre:

	Se resgatar após 1 ano	**Se resgatar após 8 anos e 1 dia**
Desfavorável	2021 a 2022	2021 a 2023
Moderado	2010 a 2023	2010 a 2023
Favorável	2014 a 2015	2013 a 2021

O que sucede se a BPI Vida e Pensões não puder pagar?

Em caso de incumprimento da sociedade emitente da apólice de seguro, BPI Vida e Pensões, S.A., o investidor tem preferência absoluta relativamente a qualquer outro crédito sobre a BPI Vida e Pensões, S.A (com exceção das despesas do processo de liquidação) sobre os ativos representativos das provisões técnicas. As perdas do montante investido neste produto não estão cobertas por mecanismos de compensação ou de garantia que permitam mitigar total ou parcialmente as perdas incorridas.

Quais são os custos?

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0% de retorno anual).
- Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos 10,000 € no momento inicial.

	Se resgatar após 1 ano	**Se resgatar após o período de detenção recomendado**
Custos Totais	122 €	978 €
Impacto dos custos anuais (*)	1.2%	1.2%

(*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 2.94% antes dos custos e 1.72% depois dos custos. Estes valores incluem a comissão de distribuição máxima que a pessoa que lhe vende o produto pode cobrar (0.45% do montante investido). Essa pessoa irá informá-lo sobre a comissão de distribuição efetiva.

Quais são os custos? (continuação)

Composição dos Custos

Custos Pontuais de Entrada ou Saída		Impacto dos custos anuais após 8 anos e 1 dia
Custos de entrada	Não cobramos uma comissão de entrada.	0.00%
Custos de saída (2)	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando este se vence.	0.00%
Custos Recorrentes (cobrados anualmente)		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos.	1.13%
Custos de transação	0.09% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramo e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	0.09%
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho	Não existe comissão de desempenho para este produto.	n.a.

(2) É cobrada comissão de resgate de 1.00% para os reembolsos de entregas efetuadas há menos de 1 ano.

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? Posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

O prazo recomendado de investimento, para maximizar a eficiência fiscal, neste produto é de pelo menos 8 anos e 1 dia.

Este produto não tem um período mínimo de detenção do investimento, sendo que o desinvestimento no primeiro ano implica que o investidor suporte comissões.

Livre Resolução: O investidor pode solicitar a anulação do seu contrato até 30 dias após a receção do Certificado Individual. Nos casos em que o investidor solicite a anulação do contrato será restituído o valor de reembolso (que corresponderá ao valor da Unidade de Conta à data do pedido multiplicado pelo número de Unidades de Conta vivas) deduzido do custo de desinvestimento que se define como 15€, se já tiverem passado 2 dias úteis desde a data de início da apólice.

Resgates Antecipados: Em qualquer altura o investidor pode solicitar o resgate total ou parcial das Unidades de Conta subscritas. A liquidação do resgate é efetuada 5 dias úteis após a data da primeira avaliação subsequente à data do pedido de resgate. Para este efeito, considera-se como data do pedido, aquela em que todos os documentos, referidos na Circular N.º 10/2009, de 20 de agosto, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, necessários à instrução do processo, sejam entregues pelo Investidor e validados pela Companhia e se encontrem em conformidade. A Companhia tem no máximo 5 dias úteis após a data de entrega de todos os documentos para proceder à sua validação.

Como posso apresentar queixa?

As reclamações do investidor poderão ser efectuadas através de carta, e-mail, fax, formulário online, livro de reclamações, rede de distribuição ou serviço telefónico, de acordo com os procedimentos descritos em www.bpividaepensoes.pt. As reclamações do investidor são tratadas pelo Órgão designado pelo Banco BPI e sendo necessário pela BPI Vida e Pensões. Existe a possibilidade de reclamação junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e da Entidade Alternativa de Resolução de Litígios (RAL), sem prejuízo do recurso aos tribunais.
Poderá ainda ser requerida a intervenção do Provedor, nos termos legais aplicáveis.

Provedor
Francisco Medeiros Cordeiro Telef. – 213 431 045
Calçada Nova de S. Francisco nº 10 -1º, 1200 - 300 Lisboa
Fax – 213 420 305; e-mail: provedor@provedorseguros.net

Entidade Comercializadora
Banco BPI, Gestão de Reclamações
Apartado 2231, 1106-805 Lisboa
Fax – 21 724 18 88; e-mail: gestao.reclamacoes@bancobpi.pt

Outras Informações Relevantes

Consulta de Documentação

A informação sobre o desempenho passado pode ser consultada em www.bpividaepensoes.pt. Os dados de desempenho passado são apresentados relativamente aos últimos 10 anos.
Os cálculos de cenários de desempenho passado podem ser consultados em www.bpividaepensoes.pt.
Para mais informações, contacte-nos através do BPI Directo - 21 720 77 07 (chamada para a rede fixa nacional), atendimento personalizado, 24h por dia ou aceda a www.bpividaepensoes.pt ou dirija-se a um balcão do Banco BPI ou à BPI Vida e Pensões.
Todas as alterações efetuadas a este documento serão divulgadas no site específico para o efeito.

Enquadramento Legal

O Documento de Informação Fundamental, resulta da aplicação do Regulamento (UE) n.º1286/2014 do Parlamento Europeu de 26 de novembro de 2014, sobre os documentos de informação fundamental para pacotes de produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros (PRIIPs) e do Regulamento Delegado (UE) n.º2017/653 da Comissão, de 8 de março de 2017, que complementa o Regulamento supra referido.